



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº. 117/2022.

**LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO EX SERVIDORA MUNICIPAL
ANGELA MARIA NASCIMENTO.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **ANGELA MARIA NASCIMENTO**, ocorrido em 06 de agosto de 2022, na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, após enfermidade;

CONSIDERANDO que a mesma nasceu neste Município em 04/04/1956, filha de Carlos Nascimento (in memoria) e Arlete Souza Nascimento, moradores do Bairro Chácara;

CONSIDERANDO ter sido a falecida Tesoureira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, por quase 44 anos, de 15/03/1978 a 03/01/2022, quando se aposentou.

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado **LUTO OFICIAL** por um dia, a partir da data de 06 de agosto de 2022, em todo o território do Município de Santo Antônio de Pádua, em razão do falecimento da Senhora **ANGELA MARIA NASCIMENTO**, ex Tesoureira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário, com a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

